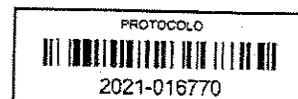


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 44.273

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO NO. S, MEDINDO 9M62 DE FRENTE E FUNDOS PRO 13M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 125,06M2 (CENTO E VINTE E CINCO VIRGULA SEIS METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 02-B DA QUADRA 27, LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM EUROPA II, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: GIORDANA DE MELO AZEVEDO COLACO CASADA COM THYTO LIVIO COLACO COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO ADVOGADO, CPF: 026497764-55, IDENTIDADE: 1077878 PB, ENDEREÇO: JOAO PESSOA - PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE NOVEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

AV-01-044273-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 10 NOVEMBRO DE 2014, O QUAL REQUEREU E OBTVEU O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: UM LOTE DE TERRENO SOB N. 02, DA QUADRA 27, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM EUROPA II", NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MEDINDO 13M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N DE ORDEM R-1 DA MATRICULA 41.469, EM DATA DE 21 DE MARÇO DE 2014, E QUE APOS O DESMEMBRAMENTO, FICOU DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELAS O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N. 02-B DA QUADRA 27, SITUADO NA RUA PROJETADA, LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM EUROPA II", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 9M62 DE FRENTE E FUNDOS PRO 13M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 125,06 M2 (CENTO E VINTE E CINCO VIRGULA SEIS METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE A GIORDANA DE MELO AZEVEDO COLACO JA QUALIFICADA ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 44.273, EM DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, ASSINADO POR JOSE EDINALDO C. AMORIM E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. SELO DIGITAL: AAH57870-2LYDCONSULTE A AUTENTICIDADE EM [HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](http://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE NOVEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 25 DE MARÇO DE 2015.

AV-02-044273-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 25 MARÇO DE 2015. PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA, N. 122-B, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM EUROPA II", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE CIDADE DE SANTA RITA - PB, CONTENDO: UM TERRAÇO, UMA SALA, UMA COZINHA, TRÊS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, WC SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB N. 02-B DA QUADRA 27, QUE MEDE 9M62 DE FRENTE E FUNDOS POR 13M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 125,06M2 (CENTO E VINTE E CINCO VIRGULA ZERO SEIS METROS QUADRADOS), APRESENTANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 60,00M2 (SESSENTA METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA PELA SRA. GIORDANA DE MELO AZEVEDO COLACO, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COM O SR. THYTO LIVIO COLACO COSTA MENEZES CUNHA, MAIOR, ADVOGADA, PORTADORA DO RG N 1077878-SSP-PB, INSCRITA NO CPF N. 026.497.764-55, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GOLFO DE DANTZIG, 100, APTO. 404, CENTRO, CABEDELO-PB, CONFORME ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, ALVARA DE LICENÇA - HABITE-SE, DATADOS DE 04.03.2015, ASSINADOS PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E O SR. SALVINO FRANCISCO DA S. NETO - SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA, PROJETO RESIDENCIAL (REGULARIZAÇÃO), TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTORIO. SELO DIGITAL ABE07843-0CGN CONSULTE A AUTENTICIDADE EM [HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](http://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 25 DE MARÇO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2016.

R-03-044273-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/ VENDA MUTUO COM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, DATADO DE 27 MAIO DE 2016, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR SEVERINO FERREIRA DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO NÃO CONSTA, CPF: 468397474-68, IDENTIDADE: 1165824 SS-PB, ENDEREÇO: R.PROJETADA,S/N,ALTO DA POPULAR, UIRAUNA-PB. PELO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS). CONFORME CONTRATO NR. 507.100.161. POR COMPRA FEITA A GIORDANA DE MELO AZEVEDO COLACO E SEU ESPOSO THYTO LIVIO COLACO COSTA MENEZES CUNHA, CASADOS SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 22 DE JUNHO DE 2016. OFICIAL.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2016.

R-04-044273-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 27 MAIO DE 2016, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS A BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF., PELO VALOR DA COMPRA E VENDA DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), SENDO COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZACAO DAS PARCELAS DO CITADO CONTRATO, COMO SENDO: RECURSOS PROPRIOS JA PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS); RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR: R\$ 0,00; RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DO DESCONTO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); RECURSOS CONCEDIDOS PELO CREDOR NA FORMA DO DESCONTO R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS), AMORTIZADO EM 351 PRESTACOES MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM DATA DE 20 DE JUNHO DE 2016. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 22 DE JUNHO DE 2016.OFICIAL.

DATA: 1 DE MARÇO DE 2019.

AV-005-044273-PROTOCOLO (SERVENTIA) – 2018-07396– PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 213, DA LEI 6.015/73, BEM COMO NO ARTIGO 928, INCISO III, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, PARA FAZER CONSTAR A ATUAL DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO ONDE ESTÁ SITUADO O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, QUAL SEJA: RUA DULCE MENDES FERREIRA, Nº 122-B, LOTE 2B, QUADRA 27, LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II – 1ª ETAPA, EM CONSONÂNCIA COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA GUIA DE ITBI (Nº MOVIMENTO 32223), BEM COMO NA CERTIDÃO EMITIDA PELA PREFEITURA DE SANTA RITA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018, ASSINADA PELO INSPETOR DE TRIBUTOS JOSÉ FABIO CORREIA SANTOS (MAT. 20131180), O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB, 1 DE MARÇO DE 2019.

DATA: 1 DE MARÇO DE 2019.

AV-006-044273-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 057063 – PROTOCOLO (SERVENTIA) – 2018-07396 – PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE NA ASA NORTE, EM BRASILIA/DF, DATADO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL ORA MATRICULADO, QUE PERTENCIA A SEVERINO FERREIRA DE LIMA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO INSTRUMENTO REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM R-03, DA PRESENTE MATRÍCULA. A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97. VALOR FISCAL: R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (Nº MOVIMENTO 32223) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 3.664,82 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA Nº 0507306770000000. FOI APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB, 1 DE MARÇO DE 2019.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2021

Patricia Mayer Pinheiro Lima Franca
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

2º OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO DE IMOVEIS
SANTA RITA - PARAÍBA

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2021-003487

Santa Rita - PB, 19/07/2021 12:17:58

ZMOL: R\$=86,00 FEPJ: R\$=13,07 PARPEN: R\$=1,40 ISS: R\$=5,35

Selo Digital: ALQ86536-JIVE

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCÍCIO